

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E
AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS
TRADICIONAIS DE PORANGATU**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026, às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Porangatu, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designados pelo Decreto nº 124/2026, para realização da sessão de abertura dos envelopes, análise de habilitação e avaliação de mérito cultural referentes ao Edital de Chamamento Público nº 05/2026, destinado à seleção de projeto audiovisual voltado ao registro da memória e difusão das tradições culturais das Folias de Porangatu.

Presentes os seguintes membros da Comissão:

- Dayane Ceci Batista Lopes – Presidente;
- Geraldo Ribeiro – Membro;
- Leandro Martins Dias – Membro.

Dando início aos trabalhos, a Comissão registrou o recebimento de 01 (um) envelope protocolado com o número (8292/2026) junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, pertencente ao seguinte proponente:

- G & L PRODUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA – GÁS FILME, inscrita no CNPJ nº 24.491.340/0001-20.

Verificou-se que o envelope encontrava-se devidamente lacrado e identificado em conformidade com as exigências previstas no edital.

Os membros da Comissão procederam à rubrica do envelope e, posteriormente, à sua abertura para conferência da documentação apresentada.

Após análise da documentação constante no envelope, verificou-se o atendimento às exigências previstas no item 5 do edital, constatando-se a regular apresentação dos documentos obrigatórios, incluindo formulário de inscrição, documentação do representante legal, comprovante de inscrição no CNPJ, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, comprovante de registro ativo na ANCINE, portfólio técnico, currículos da equipe técnica e plano de trabalho técnico.

Diante da regularidade documental apresentada, a Comissão declarou a proponente:

HABILITADA

G & L PRODUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA – GÁS FILME
CNPJ nº 24.491.340/0001-20

Na sequência, a Comissão realizou a avaliação de mérito cultural da proposta apresentada, observando os critérios técnicos estabelecidos no item 6 do edital.

Após análise da proposta técnica, metodologia de execução, portfólio, qualificação da equipe, capacidade técnica e demais elementos constantes da inscrição, foram atribuídas as seguintes pontuações médias:

Critério	Pontuação
Experiência Institucional	14 pontos
Capacidade Técnica – ANCINE	05 pontos
Qualidade Técnica e Artística	17 pontos
Clareza Metodológica	14 pontos
Criatividade Narrativa	13 pontos
Capacidade de Execução	09 pontos
Ações Afirmativas e Diversidade	10 pontos

Pontuação Final: 82 (oitenta e dois) pontos.

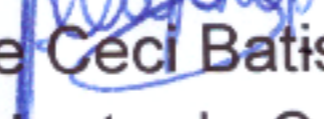
A Comissão registrou que a proposta apresentada demonstra compatibilidade com o objeto do edital, capacidade técnica de execução e adequação à finalidade cultural pretendida pelo Município.

A Comissão registra que o cronograma executivo da proposta deverá observar os prazos de execução previstos no item 10.4 do edital no momento da formalização contratual.


Diante da conclusão da análise de habilitação e mérito cultural, a Comissão encaminha o presente resultado para publicação do Resultado Preliminar, observando-se o prazo recursal previsto no item 11 e no cronograma oficial do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Porangatu/GO, 06 de maio de 2026.


Dayane Ceci Batista Lopes
Presidente da Comissão


Geraldo Ribeiro
Membro da Comissão


Leandro Martins Dias
Membro da Comissão